

RESOLUÇÃO COORD-PBQP-H/TO Nº 002 DE 13 DE JULHO DE 2005

Regulamenta auditoria complementar para mudança ou extensão de escopo em mesma especialidade técnica e nível de certificação visando adaptação ao PBQP-H/TO, em conformidade com a Portaria nº 694 de 27 de julho de 2005.

O COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os processos de auditoria visando adaptação de programas setoriais ao PBQP-H/TO;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13º que determina que não serão aceitos outros certificados da série de normas do Sistema de Qualidade NBR/ISO 9000 ou Atestado de Qualificação em Programas Setoriais existentes em outros estados;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, Parágrafo 2º que determina que as decisões tomadas pela Coordenação Geral sejam oficializadas através de Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que salvo em situações de exceção previstas nos Regimentos Específicos das especialidades técnicas, a empresa que peça mudança ou extensão de escopo numa mesma especialidade técnica e nível de certificação pode passar por auditoria complementar que verifique apenas os requisitos complementares aplicáveis, desde que a auditoria anterior tenha ocorrido no máximo em 180 dias;

Art. 2º - A auditoria deverá emitir novo relatório contemplando a alteração em questão e encaminhar a Comissão de Qualificação do PBQP-H/TO para sua validação;

Art. 3º - A presente Resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Palmas/TO, 13 de julho de 2005

IZACARIAS MAIA LEITE

Coordenador Geral

Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat do Tocantins